

Salvador, 04 de outubro de 2018.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do **Processo Seletivo nº. 003/2018 – HDLEM** (Processo seletivo objetivando a contratação de empresa especializada em Lavanderia Hospitalar em favor do Hospital Estadual Luís Eduardo Magalhães - HDLEM)

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, organização social responsável pela gestão do Hospital Estadual Luís Eduardo Magalhães – HDLEM, consoante termos do Contrato de Gestão nº. 021/2017, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 003/2018, vem **NÃO habilitar** a proponente **TALITA SUZANE SAMPAIO SANTOS – ME, CNPJ nº. 19.569.196/0001-68**, haja vista o descumprimento das cláusulas, “4.3. b e “4.6.”, do Edital do Processo Seletivo; **HABILITAR** a proponente **SURYA LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ nº. 12.784.295/0001-12**, haja vista o cumprimento integral do Edital; **HABILITAR** a proponente **3 SIDES LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº. 02.766.833/0002-74**.

Tendo apresentando melhor proposta, com preços compatíveis com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, vem **DECLARAR VENCEDORA** a **3 SIDES LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº. 02.766.833/0002-74** do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa **3 SIDES LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº. 02.766.833/0002-74**. Proceda-se com as devidas publicações.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy


Ana Karenine Queiroz


Cíntia Santos

Comissão de Processo Seletivo - IGH